



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 552, DE 07 DE MAIO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na CI Nº 076/2010-NTI, resolve:

Revogar a Portaria nº 493/GR, de 28.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 05 de 07.05.2010, que alterou a Comissão do Projeto Portal Corporativo.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 14 / 05 / 10